



## **Regulamento Maratona de Empreendedorismo da UFRGS 2018**

Realizada desde 2000, a Maratona de Empreendedorismo é uma competição para propostas de novos negócios de impacto, idealizada pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico da UFRGS - SEDETEC.

### **1. Sobre os Objetivos**

1.1 A Maratona é uma atividade de extensão que tem como principais objetivos capacitar os participantes no desenvolvimento de suas propostas de novos negócios de impacto, além de prospectar projetos de negócios científico-tecnológicos para as Incubadoras da UFRGS, ampliar o networking e oportunizar troca e construção de conhecimento.

### **2. Sobre os participantes**

2.1 Poderão participar da Maratona pessoas da comunidade interna e externa da UFRGS que tenham uma nova proposta de negócio de impacto e que estejam cursando e/ou já tenham cursado algum curso de graduação em Instituições de Ensino Superior brasileiras devidamente credenciadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

### **3. Sobre as áreas das propostas de novos negócios de impacto**

3.1 A nova proposta de negócio de impacto deve estar relacionada com as áreas de competência e os objetivos abaixo listados.

3.1.1 As áreas de competência envolvem as áreas de algumas das Incubadoras da UFRGS, sendo elas: Biotecnologia, Engenharia, Física, Química, Saúde e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

3.1.2 Os objetivos envolvem: (I) Objetivo Aberto (caso não se enquadre em nenhum dos demais objetivos) e (II) 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – lançados pela ONU para a Agenda de 2030, sendo eles:

- Erradicar a pobreza
- Erradicar a fome
- Saúde de qualidade
- Educação de qualidade
- Igualdade de gênero
- Água potável e saneamento
- Energias renováveis e acessíveis
- Trabalho digno e crescimento econômico
- Indústria, inovação e infraestruturas
- Reduzir as desigualdades
- Cidades e comunidades sustentáveis
- Produção e consumo sustentáveis
- Ação climática
- Proteger a vida marinha

- Proteger a vida terrestre
- Paz, justiça e instituições eficazes
- Parceria para a implementação dos objetivos

3.2 Os 17 ODS são desmembrados em 169 metas, que podem ser acessadas através do link <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>.

3.3 A nova proposta de negócio de impacto deve estar em fase de projeto, abrangendo desde um estágio inicial do estudo do problema a ser resolvido (sem exploração comercial da oportunidade) até um estágio intermediário (validação da oportunidade).

#### **4. Sobre as inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas no site da Maratona de Empreendedorismo ([www.ufrgs.br/maratona](http://www.ufrgs.br/maratona)), no período de 28 de maio a 01 de julho de 2018.

4.2 Para se inscrever, será necessário: (I) inscrição em equipe (mínimo de 2 integrantes) e (II) ter uma nova proposta de negócio de impacto nas áreas de competência e objetivos apresentados na seção 3.

4.2.1 Deverá ser preenchida apenas 1 (uma) ficha por equipe.

4.2.2 A nova proposta de negócio de impacto deverá ser descrita na ficha de inscrição, de forma objetiva. Serão solicitadas as seguintes informações: (1) problema da sociedade que a equipe está buscando resolver; (2) pessoas que sofrem com esse problema; (3) como esse problema é resolvido atualmente; (4) como a equipe irá solucionar o problema; (5) experiências e habilidades da equipe para a execução da proposta.

4.3 A inscrição é gratuita e não confere a participação na Maratona. Após o término do período de inscrições haverá um processo de seleção.

#### **5. Sobre a seleção**

5.1 O processo de seleção será dividido em duas etapas: (1) análise da ficha de inscrição e (2) pitch preliminar.

5.1.1 Na etapa 1, a equipe do Programa de Empreendedorismo pré-selecionará até 30 (trinta) projetos, sendo considerados como critérios de avaliação: (I) a nova proposta de negócio de impacto: clareza na descrição da proposta, a oportunidade de negócio e o potencial inovador e (II) competências da equipe para desenvolver o novo negócio.

5.1.2 Na etapa 2, as equipes pré-selecionadas participarão do pitch preliminar, apresentando suas novas propostas de negócio de impacto para uma banca avaliadora composta por pesquisadores, cientistas e integrantes das incubadoras da UFRGS, empreendedores, profissionais e empresários de mercado e investidores. Serão considerados como critérios de avaliação: (I) o perfil empreendedor dos integrantes da equipe, (II) o potencial inovador da nova proposta de negócio de impacto e (III) clareza na exposição da proposta.

5.2 Após o pitch preliminar, serão selecionadas para participar da Maratona até 25 equipes.



5.3 Cada equipe selecionada deve confirmar a participação de, pelo menos, 2 integrantes nos encontros presenciais. Não haverá um limite máximo de participantes por equipe.

5.4 Para confirmar a participação na Maratona, será cobrado o valor de R\$ 470,00 por equipe.

5.4.1 Estão inclusos no valor da inscrição:

- Participação nas atividades presenciais e à distância;
- Carga horária de mentorias e assessorias;
- Apresentação do projeto para uma banca final;
- Contato com as Incubadoras da UFRGS e Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação da UFRGS e Região Metropolitana;
- Material de apoio *online*;
- Certificado;
- Coffee break.

## **6. Sobre a estrutura do curso**

6.1 A Maratona contemplará atividades presenciais, envolvendo encontros e mentorias, totalizando a carga horária de 60h. Também serão disponibilizadas assessorias com algumas empresas juniores da UFRGS para apoio no desenvolvimento da nova proposta de negócio de impacto.

6.2 Os encontros presenciais abordarão temas relevantes para o desenvolvimento do negócio, sendo ministrados por parceiros da coopetição.

6.2.1 Os encontros presenciais serão realizados no período de 15 de agosto a 21 de novembro, nas quartas-feiras, das 13h30 às 17h30, em locais a definir.

6.2.2 O encontro final - Pitch Day, será realizado no dia 03 de dezembro, segunda-feira, das 17h às 22h30, na sala II do Salão de Atos da UFRGS.

6.3 As mentorias serão realizadas de forma individual (por equipe) e coletiva, sendo realizadas por empreendedores, profissionais e pesquisadores da UFRGS e de mercado.

6.3.1 As mentorias individuais ocorrerão em dias e horários distintos dos encontros presenciais.

## **7. Sobre o Pitch Day**

8.1 Todas as equipes participarão do Pitch Day, onde apresentarão suas propostas de novos negócios de impacto para uma comissão avaliadora composta por investidores, empreendedores das áreas específicas dos projetos e docentes da UFRGS.

## **8. Sobre os destaques**

8.1 No término do Pitch Day, as propostas destaque serão reconhecidas através de critérios a serem apresentados durante a coopetição.

8.2 As equipes destaque são:

- Destaque Biotecnologia
- Destaque Engenharia, Física e Química
- Destaque TI
- Destaque Impacto Social
- Destaque Potencial Inovador
- Destaque Evolução

8.3 Seguindo a ordem apresentada em 8.2, os 3 (três) primeiros destaque receberão:

- Tablet.
- Participação no Edital de Pré-Incubação das Incubadoras CEI, Hestia e IECBiot, de acordo com a área específica de cada projeto destaque.
- Formalização da empresa e 3 (três) meses do honorário de manutenção mensal pela I.CON Consultoria Contábil.
- Busca e registro da marca no escritório OrtenziAvila.
- Horas de mentoria.

8.4 Os 3 (três) últimos destaque elencados em 8.2 receberão:

- Certificado de destaque.
- Horas de mentoria.

8.5 Os itens elencados em 8.3 e 8.4 poderão sofrer modificações ao longo da realização da coopetição.

## **9. Sobre o cronograma**

Inscrições: **28 de maio a 01 de julho de 2018**

Divulgação dos pré-selecionados: **13 de julho**

Pitch Preliminar: **25 de julho**

Divulgação dos selecionados: **30 de julho**

Realização do Curso: **15 de agosto a 21 de novembro**

Pitch Day + Encerramento: **03 de dezembro**

## **10. Sobre a certificação**

11.1 O participante que tiver frequência mínima de 75% nas atividades, receberá certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRGS.

11.2 O certificado será emitido a partir de março de 2019, via portal da extensão.

## **11. Colaboração com a Mídia e Direito de Imagem e Som de Voz**

12.1 Os participantes da Maratona de Empreendedorismo da UFRGS 2018 concordam em conceder entrevistas e participar de pesquisas e reportagens que por ventura sejam solicitadas pela equipe da coordenação da atividade. Também autorizam a Organização da Maratona a veicular as imagens e som de voz oriundas das atividades nos diversos tipos de mídia.

12.2 Os projetos destaque comprometem-se a mencionar e divulgar – em qualquer espécie de mídia e eventos – o nome dos realizadores e parceiros da Maratona.



## **12. Sobre as Disposições Gerais**

12.1 A participação na Maratona de Empreendedorismo implica a aceitação integral do presente regulamento.

12.2 A UFRGS reserva-se o direito de invalidar a participação na Maratona de Empreendedorismo de todas as equipes participantes que não adequarem-se ao regulamento.

12.3 Dúvidas ou situações não previstas neste documento serão resolvidas pela comissão organizadora da Maratona, no Programa de Empreendedorismo da SEDETEC (Praça Argentina, s/n, prédio 11.102 – Chateau, Porto Alegre/RS, fone (51) 3308.4231).